

Eromassinativa de tratifo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

## Estado do Rio Grande do Norte

## Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ERINALDO LINO DOS SANTOS.

DATA: 05/06/2017

Eromar Batista de Araujo Assistente Administrativo Matricula Nº 1 0209/PMC



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 - Fone: 3417-2954 - Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

## GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº Q58 /2017



O Vereador Pr. Erinaldo Lino dos Santos, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

> EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó -RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de Rua Paulo Cassiano da Silva a Artéria Projetada Adjunto Dias, com Código de Logradouro nº 01169-0 situada no bairro Adjunto Dias, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de junho 2017.

Erinaldo Lino dos Santos

Vereador-PR

Julgado objeto de deliberação

por umamimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em OS / O6 /ZOUT.

APROVADO EM:

OBalow Cynthia de Barros C. Canuto

Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

3

O senhor Paulo Cassiano da Silva, nasceu aos 12/101960 e faleceu aos 06/10/2014, ele era natural da cidade de Nova Floresta – PB e veio morar na cidade de Caicó – RN, por volta dos 20 anos de idade. Aqui em nossa cidade o mesmo trabalhou como gari na década dos anos 90. Mas desde criança o mesmo tinha uma paixão pele música e foi nesse período também que ele começou a se dedicar totalmente a ela. Aos poucos e com muito sacrifício Paulo Cassiano começou a formar a sua própria banda que se chamava Paulo Cassiano & Banda Eclipse. Ele fez muito sucesso pelo nosso Nordeste, levando sempre o nome da cidade de Caicó por onde ele se apresentava, era reconhecido pelo seu trabalho musical. Mesmo não tendo muito estudo, ele era autodidata. O cantor nos deixou um grande legado. Ele era casado e deixou dois filhos, e residia no bairro Paulo VI.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de junho 2017

Erinaldo Lino dos Santos

Vergador - PR



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000 Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 058/2017 Autor: Vereadora Erinaldo Lino

#### PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 058/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, AS de D6 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS

Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Membro



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

one: 3417-2954 – Caicó/RN ADOR IVANOR PEREIRA

#### Autógrafo de Lei Nº 035/2017 - CMC Projeto de Lei Nº 058/2017

Autoria: Erinaldo Lino dos Santos Aprovado em 28/06/2017 Sem emendas

#### PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11 /08 / 17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

( )Veto total ( )Veto parcial:	refeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração: Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 4/8//4. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeit	tado. Sessão:  Data: // . Assinatura  n: // 108 / . Oficio nº . Recebido por:
Obs.:	

## REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: PAULO CASSIANO DA SILVA, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01169-0, localizada no Bairro Adjuto Dias, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz Presidente

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 4.957, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: PAULO CASSIANO DA SILVA, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01169-0, localizada no Bairro Adjuto Dias, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Sheylha Christina da Silva Costa Código Identificador:D83F9E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/